

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores, Srs. Engº. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos e Engº. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador, Sr. Engº. Carlos Manuel da Silva Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 2 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e oitenta e nove milhões novecentos e dezassete mil e cinquenta escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oito milhões oitocentos e dez mil seiscentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quatrocentos e vinte e dois mil cento e treze escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e noventa mil cento e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezasseis milhões oitocentos e onze mil quatrocentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e sessenta e cinco milhões quinhentos e vinte e sete mil setecentos e dezassete escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - nove milhões setecentos e sessenta e nove escudos.

PARQUE TIR: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, o Vereador Sr. Engº. Vítor Silva informou de que se encontram já concluídas todas as obras e que, a partir de amanhã, todo o movimento de camions será encaminhado para lá.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 4ª. situação da obra "Construção das Instalações da Cooperativa de Artesãos "A Barrica", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., da quantia de dois milhões cento e cinquenta e dois mil seiscentos e dezassete escudos.

Deu entrada na Sala o Vereador Sr. Prof. Henrique Domingos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1949, 2055, 2064 e 2073/88, das quantias de cento e setenta e três mil trezentos e trinta e seis escudos, duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e sete escudos, cento e sessenta e dois mil seiscentos e trinta escudos e trezentos e quarenta e sete mil cento e oito escudos, respectivamente.

EMPREITADAS - PROLONGAMENTO DA RUA DA PÊGA - 2A. FASE: - No seguimento do deliberado na última reunião e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Víctor Jesus Rodrigues Almeida, o transporte de areias do Forte da Barra para a Rua da Pêga, ao preço de trezentos e noventa escudos o metro cúbico, por ser esta a proposta mais vantajosa.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO A BETUMINOSO DO TROÇO CINCO DA AVENIDA CENTRAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Agosto, findo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Manuel Mendes, Lda., a pavimentação do troço cinco da Avenida Central, pela quantia de dez milhões quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta escudos e nas demais condições constantes da respectiva proposta por ser a que apresenta um preço mais vantajoso.

IDEM - ABERTURA E COLOCAÇÃO DE SUB-BASE NA AVENIDA CENTRAL DA URBANIZAÇÃO DAS AGRAS DO NORTE: - Também no seguimento da deliberação tomada na última reunião e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Casa Lameiro, Lda., a execução da obra em epígrafe, pela quantia de três milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e setenta escudos acrescida de IVA, tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes.

G.T.L. - CONSERVAÇÃO DE FACHADAS: - A Câmara tomou conhecimento de um pedido efectuado por Alexandre Pereira Nogueira, a solicitar a atribuição de um subsídio para a conservação da sua casa de habitação situada na Rua de S. João de Deus, em Esgueira. Tendo em vista que a deliberação camarária de 28 de

Julho de 1986, que atribui subsídios para aquele fim, se destina, tão sô, à zona de intervenção do Gabinete Técnico Local, foi deliberado, por unanimidade, que o referido Gabinete faça um estudo sobre o assunto, nomeadamente se a zona em que a habitação em causa está integrada, está sujeita a urbanização e consequente demolição ou se se trata de edifício a conservar.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 8 de Agosto, último, que adjudicou as obras de adaptação a dormitórios de P.S.P., de uma cave sita na Avenida 25 de Abril, a Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Polícia de Segurança Pública a solicitar uma alteração ao projecto, no sentido de ser construído mais um balneário num dos compartimentos destinados a dormitórios, bem como o apoio financeiro do Município para o efeito. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração proposta, participando esta Câmara Municipal em cinquenta por cento dos custos totais das obras inerentes à referida alteração.

Deu entrada de seguida na Sala o Sr. Presidente, que assumiu a direcção dos trabalhos.

SUBSÍDIOS - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLIVEIRINHA: -
- Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de seiscentos contos à Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha, destinado a obras de beneficiação.

IDEM - BANDA AMIZADE: - Também por proposta do Sr. Presidente, e por unanimidade, foi deliberado, conceder um subsídio da quantia de quatrocentos e cinquenta mil escudos à Banda Amizade, destinado à aquisição de novos fardamentos.

IDEM - CLUBE DOS GALITOS: - O Sr. Presidente informou que o Clube dos Galitos tem hipotecada a sua Sede por importância avultada, já que a mesma inclui os correspondentes juros de há muitos anos, tendo o banco credor proposto a libertação da dita hipoteca desde que aquele Clube pague a importância de um milhão e quatrocentos mil escudos. Após demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquele Clube a referida importância como subsídio destinado àquele fim, desde que se venha a verificar que ficarão efectivamente saldadas todas as contas entre Clube e Banco, ou seja, desde que fique liberta a dita hipoteca e consequentemente desonerado todo o edifício.

MONUMENTO À MÚSICA: - Na sequência dos contactos tidos com a Banda Amizade, o Sr. Presidente comunicou também ao Executivo que se vai concretizar a ideia da erecção de um monumento à Música, cuja implantação será no Largo do Alboi em frente à Sede daquela Colectividade.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS: - Na sequência da deliberação tomada em 29 de Março, do ano em curso, que abriu concurso público para vários lugares de ingresso, a Câmara tomou conhecimento dos respectivos pedidos de admissão, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, a fim de se proceder à sua publicação no Diário da República, nos termos legais.

IDEM - IDEM - PRIMEIRO OFICIAL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 29 de Março, último, a Câmara tomou conhecimento da acta do júri do concurso em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, homologar as seguintes classificações atribuídas aos respectivos candidatos: Fernando da Silva Luís - 15 valores; Ana Rosalina Pinto Ribeiro Correia e Licínio da Silva Gomes - 14 valores; e Maria Helena Ferreira Bastos - 10 valores. Mais foi deliberado, também por unanimidade, e por escrutínio secreto nomear os referidos candidatos para as vagas existentes no respectivo quadro de pessoal.

IDEM - CLASSIFICAÇÃO E CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO: - Face ao requerimento apresentado pelo Engenheiro Civil de 2ª. Classe, Nelson Marques Carlos, e lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, e por escrutínio secreto classificar de BOM o serviço prestado por aquele funcionário o qual conta na respectiva categoria, a título eventual, dois anos sete meses e dezassete dias.

IDEM - LICENÇA SEM VENCIMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 8 de Agosto, último, porquanto não se tratava de conceder licença sem vencimento ao trabalhador deste Município, Vital de Almeida Gomes, mas sim autorizar o mesmo a retomar funções em virtude de ter expirado o prazo legalmente concedido para aquela licença.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, contratar em regime de prestação de serviços Mário Valério Occhialini Neto, com a remuneração mensal de cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta escudos, com efeitos a partir de 1 de Agosto, último, para exercer funções no Gabinete de Design deste Município.

G.T.L.: - Tendo em vista o facto de a partir do dia 31 de Agosto, findo, os Gabinetes Técnicos Locais terem deixado de existir legalmente, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo o balanço de actividade efectuado pelo G.T.L. de Aveiro, relativo aos últimos três anos, e, perguntou a opinião dos Senhores Vereadores sobre se será de extinguir ou manter o mesmo Gabinete. Após troca de impressões sobre o assunto e considerando o importante papel que o G.T.L. tem vindo a desempenhar, foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo continue em elaboração sob a inteira responsabilidade do Município, embora com diferente designação e área de intervenção, até aqui limitada à zona antiga da cidade, a alargar, oportunamente, com articulação adequada com o P.D.M..

HABITAÇÃO - BAIRO SOCIAL DE AZURVA - 2A. COMERCIALIZAÇÃO: - Face ao requerimento apresentado por Francisco Pinto Monteiro, proprietário da fracção "G" do Bairro em epígrafe, e à avaliação efectuada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, fixar em três milhões setecentos e cinco mil escudos o respectivo preço de venda do fogo.

IDEM - REALOJAMENTOS: - Presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a comunicar que Américo Fernandes, inquilino da habitação sita na Rua Gustavo Ferreira Pinto Bastos, 69, desta cidade, está a proceder à mudança de casa para o Bairro de Santiago, conforme deliberação camarária de 22 de Agosto, último, pelo que sugerem que o referido inquilino não pague a esta Câmara Municipal a renda referente ao mês de Setembro e inicie o pagamento ao IGAPHE, da renda que lhe foi estipulada na mesma reunião, a partir de Outubro, próximo, na Caixa Geral de Depósitos. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

IDEM - BAIRO DA BELA VISTA: - Foi ainda presente outra informação dos mesmos Serviços relativamente aos valores de venda das habitações do Bairro da Bela Vista, estipulados por deliberação camarária de 16 de Setembro de 1985. Tendo em vista que até à data não se procedeu à venda das referidas habitações e no seguimento do deliberado em 27 de Junho, do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a referida informação, que o preço das habitações se mantenha, uma vez que nada valorizaram, e que o preço do terreno passe de quinhentos mil escudos para setecentos escudos o metro quadrado.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Nariz a remeter a factura nº. 346 de José Lopes de Almeida, da quantia de noventa mil quinhentos e trinta e cinco escudos referente ao fornecimento de materiais destinados à construção da Capela do Cemitério Paroquial daquela Freguesia. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco escudos àquela Autarquia referente ao fornecimento de materiais empregues na construção de muros naquela Freguesia.

-Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento de mais cento e vinte e nove mil e setenta e cinco escudos, à mesma Junta de Freguesia referente ao fornecimento de material destinado à Escola Primária da Póvoa do Valado.

IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE CAMPISMO EM EIXO: - O Sr. Presidente no uso da palavra, realçou o facto de as obras da nova ponte da Rata poderem vir a possibilitar a ocupação de um espaço que existe perto e que possui condições naturais para a instalação de um parque de campismo, ideia que já foi pensada há alguns anos tendo contudo ficado inviabilizado o projecto por dificuldades de acessos. Seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de efectuarem um estudo nesse sentido.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SISTEMA REGIONAL DO CARVOEIRO: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo, a minuta relativa ao Contrato-Programa a celebrar entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território e a Associação de Municípios do Carvoeiro. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mencionada minuta, cujo teor aqui se dá como transcrito.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE HOLOFOTES: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, e na sequência de pedido formulado pelo ARCO, solicitar propostas junto das casas da especialidade, para a aquisição de doze holofotes destinados ao Complexo Desportivo de Oliveirinha.

RECUPERAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE ESGUEIRA: - Na sequência da deliberação tomada em 22 de Agosto, findo, e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da obra em epígrafe, ao único concorrente, Sr. Afonso Gomes dos Reis, pela quantia de vinte e quatro milhões duzentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos e nas demais condições constantes da respectiva proposta, devendo recomendar-se ao empreiteiro o cumprimento do prazo previsto no caderno de encargos.

PAGAMENTOS: - Nos termos do estipulado pelo nº. 4 do Artº. 52º do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, foi presente à reunião a relação de

todos os pagamentos autorizados no mês de Agosto, findo, os quais totalizam cento e quarenta e nove milhões quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e três escudos e sessenta centavos.

ESPECTÁCULOS: - Presente uma carta de Pablo Suarez a comunicar a realização de um espectáculo de bilhar artístico e a solicitar para o efeito o apoio do Município nomeadamente a concessão de um subsídio no montante de quarenta mil escudos destinado a participar nas despesas. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

PUBLICIDADE - IMPLANTAÇÃO DE MUPIS: - Em seguimento da deliberação já tomada em 18 de Julho, último, o Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva informou de que irá ser iniciada a curto prazo, a colocação de MUPIS e Abrigos e deu nota do tipo de informação que irá ser colocada nos mesmos.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a alínea c) da deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto, findo, a qual passa a ter a seguinte redacção: c) - O valor do terreno a adquirir no qual se preveja construção será de: - quatro mil escudos para a área de construção acima da quota do terreno na área não confinante com o Rua Hintze Ribeiro e a Norte desta é de dois mil escudos nas áreas não habitáveis ou que sendo habitáveis não constituam fracções autónomas; oito mil escudos e quatro mil escudos respectivamente nas áreas confinantes com a Rua Hintze Ribeiro e a Norte desta; O valor dos terrenos a vender serão os de compra acrescidos das taxas de urbanismo.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - De acordo com os pedidos formulados pelas Firms VIDOR - Comércio e Indústria de Construção Civil, Lda., e Vítor Guimarães & Filhos, Lda., foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos autorizar a venda directa àquelas Firms de duas parcelas de terreno situadas na urbanização em epígrafe, destinadas a acerto de extremas, de acordo com os valores estabelecidos na deliberação anterior.

AQUISIÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Com base na informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir três parcelas de terreno com a área total de três mil setecentos e cinquenta metros quadrados a destacar do prédio sito na Viela das Barrocas, pertencente a Sara Rito Correia ao preço de mil e duzentos escudos o metro quadrado o que perfaz a quantia total de quatro milhões e quinhentos mil escudos, destinadas à abertura da Avenida de Sá-Barrocas, com-

prometendo-se a Câmara a que as parcelas adquiridas sejam inteiramente para integração no domínio público, e no caso de o não ser revertam a favor dos agora vendedores com a devolução por parte destes da importância agora recebida.

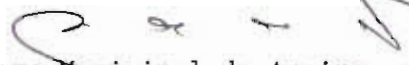
LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº. 653/80, de HOLIDINORTE - Sociedade Imobiliária do Norte, Lda., a requerer a revalidação do alvará de loteamento de um terreno situado no lugar de Olho d'Água da Freguesia de Esgueira. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar, na generalidade, com a informação da Comissão nomeada para apreciação do processo, devendo, relativamente ao ponto três da mesma informação, ser mantida a situação até que seja negociada a cedência de espaços públicos e equipamento colectivo e quanto ao ponto cinco, deverá o requerente fazer prova de que esta parte da rede está executada.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

